



DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 067/2002 – 16/04/2002
Ano XXIII – Edição N.º 2398 – Itajá/RN, 10 de abril de 2024.
www.itaja.rn.gov.br | Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO ALAOR FERREIRA PESSOA

PODER EXECUTIVO

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito

Francisca Ednalva Pessoa Lopes e Lopes
Vice-prefeita

PODER LEGISLATIVO

José Valderi de Melo
Presidente

Wlisvan Gomes da Silva
Vice-presidente

Márcia Luciana de Melo Medeiros
1ª Secretária

Carlos Marcondes Matias Lopes
2º Secretário

Geraldo Valentim dos Santos
Vereador

Hudson Bruno da Silva
Vereador

José Menino da Silva Junior
Vereador

José Possidônio Lopes Neto
Vereador

Maxsilvan da Cunha
Vereador

Expediente: Maria José da Silva
Secretária de Comunicação, Marketing, Publicidade e Eventos
Diretor de Redação: Airton Rodrigues dos Santos



DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal Nº 067/2002 – 16/04/2002
Ano XXIII – Edição N.º 2398 – Itajá/RN, 10 de abril de 2024.
www.itaja.rn.gov.br | Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br

PODER EXECUTIVO

PESQUISA MERCADOLÓGICA

A Prefeitura de Itajá/RN, através da Secretaria Municipal da Promoção Habitação e Assistência Social, torna público aos interessados que, ESTÁ REALIZANDO PESQUISA DE PREÇOS para formação de preços médios para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE KITS FUNERAIS E SERVIÇOS DE TRANSLADO E REMOÇÃO DE CORPO, DESTINADO AO VELÓRIO DE INDIVÍDUOS/ FAMILIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL.

A descrição dos itens e quantitativos estão à disposição dos interessados na Secretaria Municipal de Planejamento - Setor de Pesquisa Mercadológica, situado (a) na Sede da Prefeitura Municipal localizada no Endereço Praça Jose de Deus Barbosa, nº 70, Bairro Centro, Itajá/RN – CEP: 59513-000 ou através do e-mail: setordesquisamercadologica@gmail.com / planejamento@itaja.rn.gov.br.

Quaisquer informações poderão ser obtidas através do telefone: (84) 3330-2255 ou presencialmente, de segunda-feira a sexta-feira, das 08h às 13h (as cotações serão analisadas excepcionalmente neste horário estabelecido pela Gestão Municipal).

O prazo máximo para conclusão desta pesquisa será de 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS, contados a partir desta publicação.

A pesquisa poderá ser finalizada antes do prazo com a obtenção dos Preços de Mercado e conhecimento do menor preço.

A modalidade de contratação será definida após a obtenção dos valores e análise das cotações.

Itajá/RN, 09 de abril de 2024.

Vitória Adriana da Silva
Secretária Adjunta do Planejamento

PESQUISA MERCADOLÓGICA

A Prefeitura de Itajá/RN, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público aos interessados que, ESTÁ REALIZANDO PESQUISA DE PREÇOS para formação de preços destinado à futura e eventual aquisição de material permanente (Mobiliário Escolar), conforme especificações e quantidades em Edital. Tendo em vista a demanda da secretaria municipal de educação para aquisição de mobiliário permanente para as escolas municipais.

A descrição dos itens e quantitativos estão à disposição dos interessados na Secretaria Municipal de Planejamento - Setor de Pesquisa Mercadológica, situado (a) na Sede da Prefeitura Municipal localizada no Endereço Praça Jose de Deus Barbosa, nº 70, Bairro Centro, Itajá/RN – CEP: 59513-000 ou através do e-mail: setordesquisamercadologica@gmail.com.

Quaisquer informações poderão ser obtidas através do telefone: (84) 3330-2255 ou presencialmente, de segunda-feira a sexta-feira, das 08h às 13h (as cotações serão analisadas excepcionalmente neste horário estabelecido pela Gestão Municipal).

O prazo para máximo para conclusão desta pesquisa será de 10 DIAS ÚTEIS, contados a partir desta publicação.

A pesquisa poderá ser finalizada antes do prazo com a obtenção dos Preços de Mercado e conhecimento do menor preço.

A modalidade de contratação será definida após a obtenção dos valores e análise das cotações.

Itajá/RN, 10 de março de 2024.

Vitória Adriana da Silva
Secretária Adjunta do Planejamento

PESQUISA MERCADOLÓGICA SEGUNDA CHAMADA

A Prefeitura de Itajá/RN, através da Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária, torna público aos interessados que, ESTÁ REALIZANDO PESQUISA DE PREÇOS para formação de preços médios para contratação de empresa ou clínica especializada na prestação de serviço para realização de exame de Angiotomografia Coronária, em atenção a paciente MANOEL PEREIRA DA SILVA.

A descrição dos itens e quantitativos estão à disposição dos interessados na Secretaria Municipal de Planejamento - Setor de Pesquisa Mercadológica, situado (a) na Sede da Prefeitura Municipal localizada no Endereço Praça Jose de Deus Barbosa, nº 70, Bairro Centro, Itajá/RN – CEP: 59513-000 ou através do e-mail: setordesquisamercadologica@gmail.com / planejamento@itaja.rn.gov.br.

Quaisquer informações poderão ser obtidas através do telefone: (84) 3330-2255 ou presencialmente, de segunda-feira a sexta-feira, das 08h às 13h (as cotações serão analisadas excepcionalmente neste horário estabelecido pela Gestão Municipal).

O prazo máximo para conclusão desta pesquisa será de 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, contados a partir desta publicação.

A pesquisa poderá ser finalizada antes do prazo com a obtenção dos Preços de Mercado e conhecimento do menor preço.

A modalidade de contratação será definida após a obtenção dos valores e análise das cotações.

Itajá/RN, 10 de abril de 2024.

Vitória Adriana da Silva
Secretária Adjunta do Planejamento

PESQUISA MERCADOLÓGICA

A Prefeitura de Itajá/RN, através da Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária, torna público aos interessados que, ESTÁ REALIZANDO PESQUISA DE PREÇOS para formação de preços médios para contratação de empresa ou clínica especializada na prestação de serviço para realização de exame Ressonância magnética de abdome inferior, em atenção ao paciente IVANILDO CUNHA SOARES.

A descrição dos itens e quantitativos estão à disposição dos interessados na Secretaria Municipal de Planejamento - Setor de Pesquisa Mercadológica, situado (a) na Sede da Prefeitura Municipal localizada no Endereço Praça Jose de Deus Barbosa, nº 70, Bairro Centro, Itajá/RN – CEP: 59513-000 ou através do e-mail: setordesquisamercadologica@gmail.com / planejamento@itaja.rn.gov.br.

Quaisquer informações poderão ser obtidas através do telefone: (84) 3330-2255 ou presencialmente, de segunda-feira a sexta-feira, das 08h às 13h (as cotações serão analisadas excepcionalmente neste horário estabelecido pela Gestão Municipal).

O prazo máximo para conclusão desta pesquisa será de 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, contados a partir desta publicação.

A pesquisa poderá ser finalizada antes do prazo com a obtenção dos Preços de Mercado e conhecimento do menor preço.

A modalidade de contratação será definida após a obtenção dos valores e análise das cotações.

Itajá/RN, 10 de abril de 2024.

Vitória Adriana da Silva
Secretária Adjunta do Planejamento

PORTARIAS E DECRETOS

PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

Portaria de Concessão de Diária nº04/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJÁ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Capítulo II, Seção II, art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 04 de novembro de 1997.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 03 (três) diárias com pernoite, 01 (uma) diária sem pernoite e sendo valor total de R\$ 910,00 (novecentos e dez reais), para a Senhora Patricia Monaliza da Silva, portadora do CPF: 073.997.544-70, ocupante do cargo de Secretária de Finanças, para nos dias 02, 03, 04 e 05 de abril de 2024, se deslocar a UFRN na cidade de Natal/RN.

Art. 2º - A concessão tem por objetivo Participar da XXVIII Semana Contábil e Fiscal para Estados e Municípios - SECOFEM, durante os dias 02 a 05 de abril de 2024. Que se realizará em Natal/RN, na UFRN. A saída está programada para às 03h do dia 02 de abril de 2024, com retorno previsto para às 17h do dia 05 de abril de 2024.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte.
Gabinete do Prefeito, em 02 de abril de 2024.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ITAJÁ

Portaria de Concessão de Diária nº 046/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJÁ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Capítulo II, Seção II, art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 04 de novembro de 1997.

RESOLVE:



DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal Nº 067/2002 – 16/04/2002
Ano XXIII – Edição N.º 2398 – Itajá/RN, 10 de abril de 2024.
www.itaja.rn.gov.br | Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária sem pernoite e 01 (uma) ajuda de custo, sendo o valor total de R\$ 265,00 (duzentos e sessenta e cinco reais), para o Senhor Madson Mateus de Moura Tomaz, ocupante do cargo de Diretor de Engenharia, portador do CPF: 099.038.924-38, para no dia 10 de abril de 2024, se deslocar ao Auditório Niná Ribeiro de Macêdo Rebouças, localizado na Undime/RN na cidade de Natal/RN.

Art. 2º - A concessão tem por finalidade participar de um atendimento presencial com a equipe do FNDE, para tratar do assunto referente ao Pacto Nacional pela Retomada das Obras. a saída está prevista para as 07h do dia 10 abril de 2024, com retorno previsto para as 17h do mesmo dia.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte.
Gabinete do Prefeito, em 10 de abril de 2024.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ITAJÁ

Portaria de Concessão de Diária nº 047/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJÁ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Capítulo II, Seção II, art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 04 de novembro de 1997.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária sem per noite no valor total de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para a Senhora Maria Josélia Valentim Lopes, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Educação, portador do CPF: 813.714.204-59, para no dia 10 abril de 2024, se deslocar ao Auditório Niná Ribeiro de Macêdo Rebouças, localizado na sede da Undime/RN na cidade de Natal/RN..

Art. 2º - A concessão tem por finalidade tratar do assunto referente ao Pacto Nacional pela Retomada das Obras, a saída está prevista para às 03h do dia 10 de abril de 2024 com retorno previsto para às 17h do mesmo dia.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte.
Gabinete do Prefeito, em 10 de abril de 2024.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ITAJÁ

LEIS

EM BRANCO

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJÁ/RN
EXTRATO DE CONTRATO Nº 012501/2024
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 012612/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJÁ/RN.
CONTRATADA: PHOSPODONT LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 04.451.626/0001-75, sediado(a) na AV AYRTON SENNA, 526, CAPIM MACIO, NATAL/RN, CEP: 59.080-100.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico, tipo menor por item.
OBJETO: Celebração de Contrato para uso de saldo referente ao Pregão Eletrônico SRP nº 012612/2022, para a Aquisição de reagentes, insumos laboratoriais e testes rápido, vinculada à cessão gratuita de equipamentos de automação e acessórios necessários para atender as necessidades da Unidade Integrada de Saúde Maria Carmelita Pessoa.
VALOR TOTAL: R\$ 38.635,03 (trinta e oito mil, seiscentos e trinta e cinco reais e três centavos).
DATA DE ASSINATURA: 25/01/2024.
VIGÊNCIA: 25/01/24 a 31/12/2024.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520/02.

DESCRIÇÃO	SALDO	UNIDADE	VALOR UNIT.	TOTAL
005226 - Kit Glicose 500 ml	31	UND	R\$38,92	R\$1.206,52
0005227 - Kit Colesterol 200 ml	29	UND	R\$55,65	R\$1.613,85

0007215 - Kit Triglicérides 200 ml	28	UND	R\$138,99	R\$3.891,72
0005235 - Kit Creatinina 200 ml	20	UND	R\$47,20	R\$944,00
0005223 - Kit Ácido Úrico 200 ml	25	UND	R\$63,25	R\$1.581,25
0012201 - KIT AST (TGO) 100 ML	27	UND	R\$58,65	R\$1.583,55
0012202 - KIT ALT (TGP) 100 ML	27	UND	R\$56,89	R\$1.536,03
0005229 - Kit Gama GT 60 ml	31	UND	R\$56,35	R\$1.746,85
0012203 - KIT PROTEÍNA TOTAL 250 ml	17	UND	R\$37,95	R\$645,15
0005233 - Kit Albumina 250 ml	20	UND	R\$36,80	R\$736,00
0012204 - KIT BILIRRUBINAS TOTAL 50ML	11	UND	R\$52,00	R\$572,00
0012205 - KIT BILIRRUBINAS DIRETA 50ML	50	UND	R\$52,10	R\$2.605,00
0012206 - KIT FOSFATASE ALCALINA 120 ML	17	UND	R\$56,35	R\$957,95
0005234 - Kit Amilase 60 ml	16	UND	R\$155,25	R\$2.484,00
0012207 - KIT CK TOTAL 50 ML	28	UND	R\$146,19	R\$4.093,32
0005238 - Kit CK MB 50 ml	30	UND	R\$293,25	R\$8.797,50
0012212 - ANTICOAGULANTE FLUORETO 20 ML	18	UND	R\$9,09	R\$163,62
0012213 - ANTICOAGULANTE CITRATO DE SÓDIO 20 ML	17	UND	R\$9,09	R\$154,53
0012220 - FATOR REUMATÓIDE LATEX 2,5 ML	33	UND	R\$39,97	R\$1.319,01
0012242 - PIPETA DE VIDRO 5ML	16	UND	R\$6,90	R\$110,40
0012243 - PIPETA DE VIDRO 10ML	45	UND	R\$6,90	R\$310,50
0012246 - CÁLCIO PLÁSTICO PARA FEZES 200ML	250	UND	R\$4,46	R\$1.115,00
0012248 - COLETOR UNIVERSAL ESTÉRIL 40/50/60ML	1298	UND	R\$0,36	R\$467,28

Itajá/RN, 25 de janeiro de 2024.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito Constitucional Municipal



DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal Nº 067/2002 – 16/04/2002
Ano XXIII – Edição N.º 2398 – Itajá/RN, 10 de abril de 2024.
www.itaja.rn.gov.br | Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br

PODER LEGISLATIVO

EM BRANCO

CONSELHOS MUNICIPAIS

EM BRANCO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO: 056/2024

Nº Processo: 056/2024. Contratante: GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ. Contratado: CPF (MF) 083.542.184-81 – JESSICA LAIS TRAJANO SILVA. Contrato da Prestação de serviços como Professora de Educação Infantil e Anos Iniciais, lotado junto à Secretaria Municipal de Educação do Município de Itajá/RN. Fundamentação Legal: Art. 37, inc. IX, da CF/88, processo seletivo simplificado nº 001/2024, Vigência do contrato: 09/04/2024 a 31/12/2024. Valor total: R\$ 26.001,49. Data da Assinatura: 09/04/2024.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito Municipal

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO